

DELIBERAÇÃO CEE-BA N.º 03/2020

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, na 1066ª Sessão do Conselho Pleno, realizada em 09 de junho de 2020, se posicionou, por unanimidade, favorável à votação urgente da PEC N° 15/2005 pela aprovação do Novo FUNDEB.

O atual FUNDEB beneficia 38 milhões de alunos, o que corresponde a 18% da população e pela Lei N° 11.494/2007 tendo seu prazo de vigência até 31/12/2020, justificando assim, a urgência da votação da Proposta de Emenda Constitucional em questão, pois caso não seja renovada, milhares de alunos ficarão sem estudar porque inúmeras escolas do país poderão ser fechadas.

Além do aumento progressivo dos repasses, é importante que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB seja permanente, no sentido de assegurar a prerrogativa da Carta Magna, a qual preconiza: “uma escola pública, gratuita e de qualidade, com profissionais valorizados e bem remunerados”.

A aprovação constitucional do Novo FUNDEB representa a inclusão de milhões de crianças, adolescentes, jovens e adultos que estão fora da escola no nosso país, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como a melhoria da qualidade da Educação Pública.

Salvador, 9 de junho de 2020

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente CEE/BA

Aprovada na 1066ª Sessão do Conselho Pleno, em 09 de junho de 2020. Publicada no D.O.E em 11 de junho de 2020.

